



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a sessão pública em ambiente virtual por acesso remoto, sendo instalada a Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Rebeca Moreira Gomes**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Pará em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas, a nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2190607. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Nair Chase da Silva - Universidade Federal do Amazonas (UFAM), orientadora e presidente da Banca Julgadora, abriu a sessão apresentando as demais examinadoras: Profa. Dra. Rizioléia Marina Pinheiro Pina - Universidade Federal do Amazonas (UFAM), membro titular externo; Profa. Dra. Marta Lenise do Prado - Universidade do Estado do Pará (UEPA), membro titular interno; Profa. Dra. Noeli das Neves Toledo, - Universidade Federal do Amazonas (UFAM), membro suplente interno. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: **“Calouros do Curso de Enfermagem: Quem são e porque querem ser Enfermeiros”**, em sessão secreta, as examinadoras exararam seu parecer, a seguir:

Profª. Drª. Nair Chase da Silva – UFAM – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profª. Drª. Rizioléia Marina Pinheiro Pina - UFAM - Membro Titular Externo.

Parecer: **APROVADA**

Profª. Drª. Marta Lenise do Prado – UEPA – Membro Titular Interno.

Parecer: **APROVADA**

#### Parecer Final: **APROVADA**

Considerou-se a importância da temática para a IES e para a profissão a fim de contribuir para a maior visibilidade e valorização da Enfermagem.

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (a) entrega da dissertação na sua versão final em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP UFAM, com o prazo de até 60 (sessenta) dias para depósito, (b) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma e (c) comprovantes da submissão dos manuscritos com autoria da mestranda e orientadora, conforme estabelecido na carta de compromisso com o programa assinado no ato de matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Lenise do Prado, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Moreira Gomes, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 23:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizioléia Marina Pinheiro Pina, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Chase da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0896388** e o código CRC **A1D9F00A**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, [ppgenf@ufam.edu.br](mailto:ppgenf@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 0896388